

20 de novembro de 2017
ANO IX - Nº 511 - R\$ 0,50

Mais de mil atletas participam da Corrida e Caminhada da UFF

Pág 02

1ª Feira do Horto faz sucesso com variedade de atrações

Pág 07

Água natural e água adicionada de sais serão diferenciadas pela cor da embalagem

Pág 06

Arraial do Cabo conquista novo equipamento de Raio X

Pág 06

Prefeitura orienta pessoas em situação de rua em Macaé

Pág 05

Pré-Vestibular Social vai oferecer 400 vagas em 2018

Pág 05

Vendas do comércio têm melhor desempenho desde abril de 2014

Pág 08

Cabo Frio recebe repasse de recursos estaduais para investir nas UPAs

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



A Saúde de Cabo Frio vai ganhar um reforço nos investimentos neste fim de ano. O município vai receber R\$ 2 milhões do Governo do Estado para investir nas duas UPAs da cidade. O dinheiro é proveniente de emendas parlamentares destinadas por deputados federais ao Governo do Estado, que repassou os recursos para as unidades de saúde que atendem aos requisitos necessários.

“Em abril, quando a portaria foi publicada, Cabo Frio não estava entre as cidades contempladas por causa dos problemas.”

Pág 02

Prefeitura de Arraial do Cabo divulga novas normas e critérios de acesso à Praia do Forno

Divulgação: www.arraial.rj.gov.br



A Prefeitura de Arraial do Cabo, com o objetivo de legislar sobre o Meio Ambiente e realizar fiscalização na área da trilha que leva até a Praia do Forno, divulga as novas normas e critérios para a visitação turística da praia, que já estão em vigor desde o dia 11 de novembro.

A visitação da Praia do Forno pode ser feita somente através da trilha ou por embarcações. É permitido que o visitante esteja portando uma caixa térmica ou similar para acondicionar produtos. É proibido o tráfego de veículos terrestres motorizados ou acesso de animais domésticos.

Pág 07

Alunos são premiados por cônsul geral do Canadá

Maurício Rocha



Um grupo de 1.876 alunos de duas unidades de ensino de Rio das Ostras, as escolas municipais Nilton Balthazar e Francisco de Assis Medeiros Rangel, participaram de um concurso de redação que teve a parceria do Consulado do Canadá no Rio de Janeiro. Os três primeiros colocados em quatro diferentes categorias receberam medalhas e certificados na última segunda-feira, 13, em cerimônias com a presença da cônsul geral canadense, Evelyne Coulombe.

O vice-prefeito, Zezinho Salvador, o secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Pág 08

Cabo Frio recebe repasse de recursos estaduais para investir nas UPAs

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br

A Saúde de Cabo Frio vai ganhar um reforço nos investimentos neste fim de ano. O município vai receber R\$ 2 milhões do Governo do Estado para investir nas duas UPAs da cidade. O dinheiro é proveniente de emendas parlamentares destinadas por deputados federais ao Governo do Estado, que repassou os recursos para as unidades de saúde que atendem aos requisitos necessários.

“Em abril, quando a portaria foi publicada, Cabo Frio não estava entre as cidades contempladas por causa dos

problemas que ocorreram no ano passado nas unidades de saúde da cidade. Tivemos que comprovar que a situação havia mudado neste ano e que estamos atendendo a todas as regras”, explicou o secretário municipal de Saúde, Roberto Pillar, que compareceu na cerimônia de repasse da verba realizada na terça-feira (14) no Palácio Guanabara, no Rio de Janeiro.

De acordo com Roberto Pillar, a verba será usada no custeio das UPAs e na preparação das unidades para o au-

mento da demanda que ocorre na alta temporada.

As emendas que destinaram os recursos ao Estado do Rio foram apresentadas no ano passado. O prefeito Marquinho Mendes, que na época era deputado federal, foi um dos parlamentares a direcionar investimentos para o setor.

Estavam presentes na cerimônia o governador Luiz Fernando Pezão, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e o secretário de Estado de Saúde, Luiz Antônio Teixeira Júnior. No evento também foi



anunciado que, além de Cabo Frio, outras 20 Unidades de Pronto

Atendimento em todas as regiões do Estado também vão receber os

repases, entre outras medidas. cabofrio.rj.gov.br

Anuncie aqui

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Mais de mil atletas participam da Corrida e Caminhada da UFF

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br

Mais um evento em comemoração aos 402 anos de Cabo Frio movimentou a cidade no último fim de semana. Mais de mil competidores participaram da Corrida e Caminhada da UFF no domingo (12), na Praia do Forte. Os 1.130 atletas levantaram cedinho para encarar um percurso de 9km de corrida, e 3km de caminhada.

Durante o evento também foram arrecadadas mais de uma tonelada de alimentos não perecíveis, que foram distribuídos para quatro instituições da cidade: Centro de Atenção ao Jovem Feliz, Igreja Nossa Senhora da Assunção, Igreja Evangélica Congregacional do Guriri e Restaurante Graça (Centro Evangelístico Internacional).

A corrida começou às 8h com os participantes saindo da Praça da Cidadania em direção à Avenida Vereador Ferreira dos Santos, na altura da Universidade Estácio de Sá, na estrada Cabo Frio x Arraial do Cabo, retornando até a Praça da Cidadania, totalizando 9km. Já a caminhada teve início às 8h30, com saída da orla da Praia do Forte em direção à Passagem, com 3km de percurso.

O aquecimento dos atletas foi logo cedo, por volta das 7h, com muita Zumba, atividade do projeto Vida Ativa, da Secretaria Municipal de Esporte. O secretário Atila Motta comemorou o sucesso do evento e também a quantidade de alimentos arrecadados: “Que-



ro agradecer a todas as Secretarias que nos ajudaram nesse evento e foram parceiros em todos os momentos. Foi uma manhã muito agradável para o esporte da nossa cidade”, comentou o secretário. A Corrida e Caminhada UFF etapa Cabo Frio foi organizada pela Universidade Federal Fluminense com recursos do Ministério do Esporte no segmento de Eventos de Inclusão Social com o apoio

da Prefeitura de Cabo Frio.

Além da Corrida da UFF, Cabo Frio recebeu também outra competição neste domingo. No Però aconteceu a Corrida Ecológica, na Praia das Conchas. Os competidores puderam desfrutar de um trajeto ao ar livre, aproveitando o visual paradisíaco entre a Praia das Conchas e a Ilha do Japonês, com provas de 4, 5, 7 e 10 Km. cabofrio.rj.gov.br

Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Em cumprimento ao que dispõe o §3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 037, de 06 de outubro de 2006, a **Prefeitura Municipal de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro **CONVIDA** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública de apresentação da revisão do Plano Diretor do Município de Araruama – PDMA**, conforme recomendação do MPRJ, tendo em vista que o mesmo deverá ser revisto a cada 10 (dez) anos.

A audiência será realizada no dia 04 de dezembro do corrente exercício às 09:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro.

Araruama, 16 de novembro de 2017.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da sexta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS** para a sexta **sessão extraordinária**, os Conselheiros nomeados através do Decreto nº 047, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 e os Conselheiros nomeados através do Decreto nº 125, de 23 de agosto de 2017, decorrente de vacância para completar o referido mandato. A referida sessão acontecerá no dia **22 de novembro de 2017, às 14h, no auditório da Escola Municipal André Gomes dos Santos**, situado à Rua Novo Ho-

DECRETO Nº 151 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.980.037,62 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

rizonte, s/nº, Bananeiras, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 17 de novembro de 2017.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 450 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.727/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.727/2017.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **REJANE MUNIZ TAVARES**, Efetiva, Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 993638, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 26.727/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por excesso de arrecadação e anulação parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.980.037,62 (Um milhão, novecentos e oitenta mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação oriundo de Royalties, conforme anexo II e anulação parcial de dotações.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 451 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.844/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.844/2017,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FERNANDO DE LIMA MONTEIRO**, Efetivo, Professor I 31 GRDP 25H, Matrícula 994183, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 26.844/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 24/02/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de Novembro de 2017

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 151/2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046 2031	3.1.90.04.00	410	120	394.037,62	
04.001.001.10.122.0046 2031	3.1.90.11.00	412	120	836.000,00	
04.001.001.10.122.0046 2031	3.1.91.13.00	415	120	600.000,00	
04.001.001.10.122.0046 2030	3.3.90.91.00	757	120	150.000,00	
04.001.001.10.122.0046 2030	3.3.90.30.00	387	120		51.578,98
04.001.001.10.122.0046 2030	3.3.90.39.00	389	120		67.138,46
04.001.001.10.122.0046 2030	3.3.90.91.00	406	120		500.000,00
04.001.001.10.122.0046 2042	3.3.90.39.00	416	120		512.000,00
04.001.001.10.122.0046 2043	3.3.90.30.00	418	120		200.000,00
04.001.001.10.122.0046 2043	3.3.90.39.00	423	120		15.000,00
04.001.001.10.122.0073 2201	3.3.90.30.00	429	120		10.000,00
04.001.001.10.122.0073 2201	3.3.90.39.00	430	120		10.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 03 - ANEXO I - DECRETO 151/2017

04.001.001.10.122.0073 2201	4.4.90.52.00	431	120		10.000,00
04.001.001.10.302.0043 2124	3.3.90.30.00	458	120		454.320,18
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					150.000,00
TOTAL					1.980.037,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 151/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2017	7.820.000,00	
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2017	9.445.130,35
	(B) 01 a 10 / 2016	6.873.438,38
	(C) 11 a 12 / 2016	1.734.569,81
	(B+C) 01 a 12 / 2016	8.608.008,19

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{9.445.130,35}{6.873.438,38} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 37,41 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 11 a 12/2016 (C) = 1.734.569,81
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta = 648.988,03$
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2017 = **2.383.557,84**

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 10/2017 (A) = 9.445.130,35
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2017 = 2.383.557,84
Arrecadação provável para o exercício 2017 = **11.828.688,19**

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 7.820.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 2.662.592,85

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) = **1.346.095,34**

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 1.346.095,34

Fator de correção = 11%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 151/2017 R\$ 150.000,00

DECRETO Nº 154 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 399.500,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores, no valor total de R\$ 399.500,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de Novembro de 2017

Livia Bello
Prefeita

Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO 154/2017

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.122.0044.2030	4.4.90.52.00	613	104	1.500,00	
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	618	104	138.000,00	
09.001.001.09.272.0030.2179	3.1.90.03.00	619	104	260.000,00	
09.001.001.09.122.0044.2030	3.1.90.30.00	610	104		80.000,00
09.001.001.09.122.0044.2030	3.1.90.36.00	611	104		70.000,00
09.001.001.09.122.0044.2042	3.1.90.39.00	617	104		60.000,00
09.001.001.09.122.0030.2180	3.1.90.05.00	620	104		188.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	3.1.90.92.00	639	104		1.500,00
TOTAL				399.500,00	399.500,00

Prefeitura orienta pessoas em situação de rua

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade ampliou a abordagem a pessoas em situação de rua em Macaé. Nesta terça-feira (14), a ação ocorreu em algumas ruas do centro da cidade. O objetivo, de acordo com a secretária Tatiana Pires, foi ordenar principalmente os locais de tráfego de pedestres.

- As abordagens já ocorriam, mas de uma semana para cá foram intensificadas. A nossa finalidade é organizar os pertences das pessoas de forma que não atrapalhem a circulação dos

pedestres. Papelões, baldes e cobertores foram levados para o Centro Pop, que é um local de acolhimento, para que sejam buscados depois -, explicou Tatiana.

Segundo Tatiana, os objetos recolhidos estavam espalhados. Ela ressalta que o trabalho tem que ser feito por especialistas. "Estivemos com uma equipe de abordagem, que tem os métodos corretos de tratamento e diálogo a serem utilizados. Buscamos a conscientização", detalhou.

O Centro Pop pode possibilitar o retorno ao lar

de origem e, em muitos casos, apoio à inserção no mercado de trabalho. Após atendimento pela assistente social é feita análise do perfil da pessoa, ou da própria família.

O endereço é Rua José Bruno de Azevedo, 99, no Centro. Contatos podem ser feitos pelo telefone (22) 2796-1084 ou através do e-mail centropopmacae@hotmail.com. O local funciona todos os dias, das 8h às 17h.

Jornalista: Equipe Secom
<http://www.macaee.rj.gov.br>

Pré-Vestibular Social vai oferecer 400 vagas em 2018

A pré-matrícula para o Pré-Vestibular Social será realizada nos dias 11, 12 e 13 de dezembro, na recepção da Cidade Universitária, onde funciona o curso, na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros. O cadastro será das 8h às 12h e de 13h às 20h. Ao todo, serão oferecidas 400 vagas para quem já completou o Ensino Médio ou para quem está cursando o terceiro ano.

Para se inscrever, o candidato deve levar originais e cópias da identidade ou outro documento com foto, CPF, certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que está cursando o segundo ano em 2017 ou o terceiro ano em 2018. Como o turno da noite é destinado às pessoas que

trabalham durante o dia, para se cadastrar neste horário é necessário apresentar também declaração de trabalho. O candidato com curso de graduação concluído não poderá se inscrever. Para os turnos da manhã e tarde serão oferecidas 260 vagas e no turno da noite, 140.

Matrícula - Entre os dias 5 e 6 de fevereiro será a efetivação da matrícula. O futuro aluno deverá apresentar documentos pessoais como duas fotos 3x4, declaração de comprovação do terceiro ano do Ensino Médio ou certificado de conclusão. Se o candidato não comparecer no período da matrícula, a vaga será direcionada ao aluno que estiver na fila de espera. Quem tiver com documentos pendentes

não terá a matrícula efetuada. Além disso, à medida que os alunos do curso forem aprovados para as faculdades, os candidatos do cadastro reserva serão convocados para preencher as vagas.

As aulas serão iniciadas em fevereiro, conforme o calendário letivo da rede municipal. O Pré-Vestibular Social conta em média com 80% de aprovação de seus alunos. O aluno que apresentar cinco faltas injustificadas perderá a vaga, o que acarreta no preenchimento de vagas dos alunos excedentes. Com o lema "Abrindo Portas para Universidade", o curso acontece nos turnos da manhã (7h20 às 12h10), tarde (13h20 às 18h) e noite (18h20 às 22h20).

Orientação vocacional

direciona talentos

Antes de ingressar no Pré-Vestibular Social, o estudante participa de palestras direcionadas sobre vestibular e orientação vocacional. O curso gratuito é uma oportunidade para rever todo o conteúdo do Ensino Médio, estudar e conquistar o sonho para uma boa universidade, pública ou privada.

Segundo o coordenador, Reginaldo Moraes, o módulo se tornou referência por contar com 80% de aprovados nas faculdades do país. O curso desenvolve simulados seguindo padrões dos exames da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Instituto Federal Fluminense (IFF) e Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos (FeMASS).



Foto: João Barreto

Para reforçar a grade, a coordenação do curso incluiu a disciplina de "Atualidades" com enfoque para as disciplinas de Filosofia e Sociologia. Os alunos também participam de atividades do Heterogêneso Urbana, espaço de troca de vivências. O curso é

oferecido pela Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Educação, e conta com a parceria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Jornalista: Joice Trindade
<http://www.macaee.rj.gov.br>



Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 037/2017, de 31 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 023/1993, de 1º de janeiro de 1993, que designou o servidor do quadro permanente José Carlos Lima de Souza, matrícula n.º 1.054-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente, Almoxarifado e Patrimônio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de outubro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria nº 038/2017, de 31 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 006/2010, de 02 de março de 2010, que designou o servidor do quadro permanente André Luiz Caneli, matrícula n.º 3.019-8, para exercer a Função Gratificada Chefe da Guarda Legislativa da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de outubro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria nº 039/2017, de 1º de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, o servidor do quadro permanente José Carlos Lima de Souza, matrícula n.º 1.054-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio, de acordo com o Anexo III da Lei n.º 005/89, de 11 de abril de 1989, alterado pela Lei n.º 1.361/2017, de 24 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria nº 040/2017, de 1º de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, o servidor do quadro permanente André Luiz Caneli, matrícula n.º 3.019-8, para exercer a Função Gratificada Chefe de Almoxarifado, de acordo com o Anexo III da Lei n.º 005/89, de 11 de abril de 1989, alterado pela Lei n.º 1.361/2017, de 24 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Água natural e água adicionada de sais serão diferenciadas pela cor da embalagem

Imagem Ilustrativa



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na terça-feira (14), em redação final, o projeto de lei 2.791/17, da deputada Lucinha (PSDB), que estabelece parâmetros para as embalagens de água potável. A ideia é que o consumidor possa diferenciar a água mineral natural da água adicionada de sais. O texto seguirá para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá 15 dias úteis para decidir pela sanção ou veto.

De acordo com a proposta, os galões retornáveis de água adicionada de sais deverão ter cores diferentes das embalagens de água mineral. Os rótulos de galões deverão conter a designação “água adicionada de sais” com pelo menos metade do tamanho da grafia da marca, além de informações como a procedência da água, a forma de tratamento utilizada e a lista das substâncias químicas adicionadas e naturalmente presentes, com as respectivas concentrações. As embalagens retornáveis de até dois litros ficarão de fora das regras.

A proposta ainda proíbe as empresas de usarem embalagens diferentes do estabelecido pela norma. Elas terão o prazo de até 180 dias para se adaptarem à lei. Em caso de descumprimento, o infrator estará sujeito às penalidades do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Segundo Lucinha, a população está à mercê de produtos que não são devidamente identificados e fiscalizados, provocando, assim, riscos à saúde. “Essa norma será um grande ganho para o consumidor, que geralmente não conhece essas diferenças. A questão sanitária é um ponto importante na saúde e as pessoas devem ficar atentas às doenças que podem ser causadas pelo que é consumido.”

Crédito: Keyla Wenceslau Passy
Fonte: Keyla Wenceslau Passy
www.arraial.rj.gov.br

Arraial do Cabo conquista novo equipamento de Raio X

ASCOM/SAÚDE / Divulgação arraial.rj.gov.br



A Secretaria de Saúde de Arraial do Cabo conquistou esta semana um moderno equipamento de Raio X que está funcionando para atendimentos aos

pacientes ambulatoriais e emergenciais do Hospital Geral da cidade.

O aparelho foi adquirido com recursos originados por uma emenda do Senador

Eduardo Lopes (PRB/RJ). O equipamento é bem mais moderno do que existia anteriormente na unidade de Saúde, e pode melhorar, pois não foi utilizada o valor total da emenda que será destinada a transformar o aparelho em digital.

“Estamos reestruturando a Saúde como um todo. Não podemos adquirir equipamentos novos e não ter onde, nem como, usar. Por isso, mesmo em meio a tantas dificuldades, estamos reformando o prédio do hospital para proporcionar um atendimento mais completo aos munícipes. A chegada deste aparelho é uma conquista de todos

nós.”, disse Antônio Carlos de Oliveira, o Kafuru, Secretário de Saúde.

A previsão é que, com a agilidade que o novo equipamento tem, seja ampliado em 30% de pacientes atendidos no hospital.

O equipamento que atendia ao hospital será transferido a Unidade de Saúde de Figueira, que vem sendo um grande braço para desafogar o hospital central. Hoje a unidade conta com uma UI – Unidade Intermediária e tem sido um grande reforço aos Distritos.

Crédito: Keyla Wenceslau Passy
Fonte: Keyla Wenceslau Passy
www.arraial.rj.gov.br

1ª Feira do Horto faz sucesso com variedade de atrações

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br

A intenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade é resgatar o Horto Municipal não apenas como viveiro de mudas, mas como lugar de convivência social. E, ao que parece, a tarefa está sendo cumprida com êxito graças a mais um evento de sucesso: a primeira edição da Feira do Horto que, no último domingo (12), atraiu centenas de famílias que passearam, prazerosamente, entre as alamedas sombreadas do espaço.

Segundo a Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente, o evento foi mais do que uma simples transposição de local da Feira de Orgânicos do Convento Nossa Senhora dos Anjos, no Centro, para o Horto Municipal, no Portin-

ho: a partir de agora a atividade acontecerá todo segundo domingo de cada mês. Além dos tradicionais alimentos orgânicos, a I Feira do Horto também teve exposição de plantas suculentas, comidas típicas internacionais, cervejas artesanais, sucos naturais “detox”, música de qualidade e atividades recreativas para pais e filhos.

A presença das crianças, aliás, foi a grande novidade. De poucos meses aos 16 anos, elas se divertiram com as brincadeiras proporcionadas por grupos recreativos, e também com as oficinas de cultivo de mudas nativas e de hortaliças. “É muito bom ver o Horto cheio de pessoas. Mas é melhor ainda ver tantas crianças e jovens apren-

dendo que isso aqui é um lugar que deve ser cuidado, preservado e frequentado”, afirmou o ambientalista Antonio Angelo.

Enquanto as atrações culturais davam o tom festivo ao evento, os expositores e produtores rurais se empenhavam para dar conta de atender a todos os visitantes e fechar excelentes negócios. Até o “bom velhinho” ficou satisfeito. Foram arrecadados mais de 100 brinquedos que vão direto para a Oficina do Papai Noel, projeto social da professora Cláudia Oliveira, que limpa, conserta e embala os brinquedos para distribuí-los a crianças carentes durante o período de Natal.

Para o coordenador de Meio Ambiente da Secretaria do Desen-



volvimento da Cidade, Eduardo Pimenta, a Feira será importante para consagrar o Horto Municipal como local de eventos para as famílias de Cabo Frio. “Já está provado, e aprovado, que o Horto voltou a viver, tanto em sua função original quanto no seu novo papel de local de convivência. Estamos todos, organizadores,

expositores e produtores rurais de orgânicos, satisfeitos com esse sucesso e com os resultados alcançados”, enfatizou.

Segundo o secretário do Desenvolvimento da Cidade, Cláudio Bastos, todos os esforços serão redobrados para dar continuidade à recuperação da infraestrutura do Horto Municipal. “Seja como viveiro de

mudas, seja como local para eventos, como esta Feira, vamos continuar trabalhando para garantir melhorias que transformem este espaço num lugar cada vez melhor para as famílias de Cabo Frio”, garantiu. O Horto Municipal de Cabo Frio fica na Avenida Henrique Terra, s/n, bairro Portinho. cabofrio.rj.gov.br

Prefeitura de Arraial do Cabo divulga novas normas e critérios de acesso à Praia do Forno

A Prefeitura de Arraial do Cabo, com o objetivo de legislar sobre o Meio Ambiente e realizar fiscalização na área da trilha que leva até a Praia do Forno, divulga as novas normas e critérios para a visitação turística da praia, que já estão em vigor desde o dia 11 de novembro.

A visitação da Praia do

Forno pode ser feita somente através da trilha ou por embarcações. É permitido que o visitante esteja portando uma caixa térmica ou similar para acondicionar produtos. É proibido o tráfego de veículos terrestres motorizados ou acesso de animais domésticos, além do porte de recipientes de vidro para consumo de

bebidas, aparelhos ou instrumentos que promovam sons, e acessórios para churrasco.

Vale ressaltar que o descumprimento às determinações acarretará a apreensão de bens e mercadorias, com a restituição ao proprietário após o retorno, não responsabilizando o município pela conservação seja de perecíveis

ou não.

Será de responsabilidade de cada visitante o controle próprio dos resíduos provenientes de qualquer material ou objeto descartável, assim como quaisquer outros objetos que produzam ou se transformem em resíduo, sujeitando o infrator as penalidades previstas na Lei

9.605/98 e na legislação municipal vigente.

O controle e a fiscalização serão realizados pela Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Guarda Ambiental, com o apoio da Secretaria de Segurança Pública.

Crédito: Luiza Leal Fonte: Luiza Leal www.arraial.rj.gov.br

Agora é lei: pacientes de quimioterapia e hemodiálise terão prioridade em atendimento no comércio

Pessoas que usam bolsa de colostomia ou estejam em tratamento quimioterápico, radioterápico ou hemodiálise terão prioridade em bancos, casas lotéricas, supermercados e

estabelecimentos similares. Esta é uma definição da Lei 7.785/17, de autoria do deputado Fábio Silva (PMDB), sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e publicada no Diário Oficial

do Executivo de terça-feira (14/11). Além das filas, o texto define que essas pessoas poderão utilizar vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência e prevê que em-

presas de transporte tenham que disponibilizar assentos prioritários para elas. O autor da lei afirmou que a medida pretende tornar a vida destas pessoas menos penosa e assim buscar uma

melhor qualidade de vida. O Executivo deverá regulamentar a norma por decreto, estabelecendo critérios para concessão de documento de identificação das condições. <http://www.alerj.rj.gov.br/>

Alunos são premiados por cônsul geral do Canadá

Um grupo de 1.876 alunos de duas unidades de ensino de Rio das Ostras, as escolas municipais Nilton Balthazar e Francisco de Assis Medeiros Rangel, participaram de um concurso de redação que teve a parceria do Consulado do Canadá no Rio de Janeiro. Os três primeiros colocados em quatro diferentes categorias receberam medalhas e certificados na última segunda-feira, 13, em cerimônias com a presença da cônsul geral canadense, Evelyne Coulombe.

O vice-prefeito, Zezinho Salvador, o secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Ivan Noé Freitas, e o secretário interino de Educação, Esporte e Lazer, André Manhães, receberam a cônsul geral e a vice-cônsul comercial do Canadá, Raphaëlle Lapierre-Houssian, no Parque dos Pássaros. Em seguida, foram realizadas as cerimônias de premiação aos alunos. O 1º Concurso de Redação Infante-Juvenil com o tema "Sustentabilidade Ambiental" foi organizado pelo Centro de Capacitação Sócio-Edu-

cacional (Cecase), entidade sem fins lucrativos.

Para o vice-prefeito, que representou o prefeito Carlos Augusto, esse encontro é um reconhecimento ao empenho do poder público em garantir uma Educação de qualidade no Município. "Estamos muito felizes com a presença da cônsul geral Evelyne Coulombe e também pela premiação de nossos alunos, que abordaram um assunto tão importante, a sustentabilidade. Tenho certeza que esse momento será um grande legado para eles", destacou Zezinho.

"O meio ambiente é uma prioridade para o Canadá e temos uma preocupação especial com as mudanças climáticas. Por isso apoiamos eventos voltados para a sustentabilidade, especialmente os dedicados às crianças e adolescentes. São eles que vão garantir, no futuro, a conservação ambiental", afirmou a cônsul Evelyne Coulombe, que encerrou a sua visita a Rio das Ostras conhecendo o Museu do Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba.

Vencedora do concu-

so de redação na categoria 8º / 9º anos da Escola Municipal Nilton Balthazar, a aluna Eloísa Garcia Malaquias ficou muito feliz com a conquista. "Gosto de escrever e, de modo particular, sobre o tema sustentabilidade. No meu texto falei que o cuidado com o meio ambiente começa em casa, quando reciclamos descartáveis, economizamos água e energia", contou a aluna, que tem 15 anos.

Segundo o diretor de projetos da Cecase, Daniel Costa, a parceria com a Prefeitura de Rio das Ostras deve ter prosseguimento no próximo ano. O Centro de Capacitação incentiva a inclusão social por intermédio da Educação Social, Cultural e Esportiva, buscando fortalecer o espírito de confraternização e de integração comunitária.

Conheça os premiados no concurso:

Escola Municipal Nilton Balthazar

Categoria 1º a 3º anos (desenho)

1º lugar: Júlia Fernandes

2º lugar: Maysa Souza

3º lugar: Victor Soares

Categoria 4º e 5º anos
1º lugar: Maria Eduarda Santos

2º lugar: Murilo Martins

3º lugar: Ysabelle Albuquerque

Categoria 6º e 7º anos
1º lugar: Christian Ferreira

2º lugar: Thalya Lima
3º lugar: Matheus da Silva Santos

Categoria 8º e 9º anos

1º lugar: Eloísa Garcia Malaquias

2º lugar: Joel Felipe Souza

3º lugar: Laryssa Martins

Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel

Categoria 1º a 3º anos (desenho)

1º lugar: Maryeva Azevedo

2º lugar: Luiz Samuel da Silva Ezequiel

3º lugar: Tiffany Micaela de Almeida

Categoria 4º e 5º anos
1º lugar: Quezia Fer-



Alunos premiados em concurso com chancela do Consulado Geral do Canadá ao lado de pais e autoridades



Da esquerda para direita, vice-cônsul, secretário interino de Educação, cônsul geral do Canadá e vice-prefeito em visita ao Parque dos Pássaros

nanda Lopes

2º lugar: Giovanna Crisóstomo

3º lugar: Stella da Silva Ferreira

Categoria 6º e 7º anos
1º lugar: Kaylane Carvalho

2º lugar: Jonathan Cordeiro

3º lugar: Julia Gonçalves Lopes

Categoria 8º e 9º anos
1º lugar: Milena da Silva Santos

2º lugar: Luana Fernandes

3º lugar: Kedyma Corrêa Silva

Departamento de Jornalismo – ASCOM

<http://www.riodasostas.rj.gov.br>

Vendas do comércio têm melhor desempenho desde abril de 2014

Com a queda da inflação, a redução dos juros e a volta do emprego, os consumidores voltaram às compras. Em setembro, as vendas do varejo cresceram 6,4% frente ao mesmo período ano passado – a taxa mais alta desde abril de 2014. Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), e foram divulgados na última terça-feira (14).

Segundo a instituição, o comércio também apresentou bom desempenho em outros tipos de comparação. Frente a agosto, as vendas cresceram 0,5%; no terceiro trimestre do ano, o incremento foi de 0,1%; no acumulado do ano, a

alta está em 1,3%.

Ramos do comércio que estão em alta

A instituição informou, ainda, que cinco das oito atividades pesquisadas registraram crescimento de vendas. A lista de áreas em alta começa com hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com alta de 6,0%.

Esse ranking segue com móveis e eletrodomésticos (16,6%); outros artigos de uso pessoal e doméstico (10,8%); tecidos, vestuário e calçados (11,7%); artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (8,3%).

Quando se avalia o comércio ampliado, que



leva em conta mais dois grupos, também houve desempenho positivo. Veículos e partes e peças cresceram 10,8%

e material de construção avançou 15,5%.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do IBGE